



PROCESSO Nº 50515.012063/2009-23

**QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2009, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO LOCADORAS, AS EMPRESAS ANIJES EMPREENDIMENTOS LTDA, AMN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. E 3N ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. E, COMO LOCATÁRIA, A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 788.737.111-20, nomeado pela Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 12 de fevereiro de 2021, e de outro lado, as empresas **AMN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541 – Cobertura – Sala 3 – Brooklin Novo- São Paulo – SP, CEP. 04578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.498/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ VICTOR NEUDING**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 002.350.088-34 e pela Senhora **MÔNICA MILLER NEUDING**, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 055.176.048-62, **ANIJES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida Jornalista Paulo Zingg, nº 417, sala 1, Jardim Jaraguá, CEP 05157-030, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 45.688.157/0001-90, neste ato representada pelos Senhores **ANTÔNIO IGNÁCIO DE JESUS FILHO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF-MF nº 011.881.718-36, e pelo Senhor **PAULO MÁRCIO IGNÁCIO DE JESUS**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 114.755.938-48, e **3N ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541- Cobertura – Sala 4 – Brooklin Novo, em São Paulo –SP, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ nº 02.290.497/0001-55, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ VICTOR NEUDING**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 002.350.088-34, doravante denominadas simplesmente **LOCADORAS**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização da renúncia, pela LOCADORA, ao direito de reajuste do Contrato nº 073/2009, aplicável a partir de 23 de dezembro de 2020, conforme negociação entre as partes.

1.1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 23 de dezembro de 2021, com base na variação do IPC/FIPE, de dezembro/2020 a dezembro/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), e o valor anual de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil).

Descrição	Valor Mensal Contratado R\$	Valor Anual Contratado R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URSP	41.500,00	498.000,00

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo de Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 073/2009 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**  
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 23/02/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5392375** e o código CRC **20EFD57D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50515.012063/2009-23

SEI nº 5392375